



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00269 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

O Art. 4° da Lei Orçamentária Anual n° 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

III - de 10% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;

É que:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO RECEITAS		
04.123.0048.1035	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRIB. E FINANÇAS		
4.4.90.52.00	<b>132 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.785,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.785,00
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS PÚBLICAS URBANAS		
15.452.2601.2101	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	<b>211 Material de Consumo</b>		<b>9.356,60</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.356,60
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.122.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIV. DIVERSAS P/ ENSINO		
3.3.90.36.00	<b>244 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.500,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.500,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.3.90.47.00	<b>504 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>26.443,12</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		26.443,12
10.301	Atencao Basica		
10.301.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.2619.1343	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PÚBLICA		
4.4.90.52.00	<b>506 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>7.794,00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00269 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	4.414,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio		3.380,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.303.2619.1391		AQUISIÇÃO BEM PAT. PROG. FARMÁCIA TODOS		
4.4.90.52.00	540	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		2.486,00
	1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede		2.486,00
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.1.90.11.00	542	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		4.098,57
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio		4.098,57
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.305.2619.1361		AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ VIG EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52.00	558	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		2.310,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio		2.310,00
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	560	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		9.996,55
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio		9.996,55
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616		MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.94.00	627	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		553,00
	1.00.00	Recursos Ordinários		553,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>66.322,84</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal		
02.02		GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2002		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO		
3.3.90.30.00	041	<b>Material de Consumo</b>		11.141,60
	1.00.00	Recursos Ordinários		11.141,60
02.07		SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0132		ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.1028		AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ GARAGEM/OFFICINA		
4.4.90.52.00	165	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		1.500,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00269 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

	1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
02.07.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0043.2555		MANUTENÇÃO ATIV. DEP. SERVIÇOS E OBRAS	
3.3.90.93.00	192	Indenizações e Restituições	553,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	553,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.2619		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.2619.1343		AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA	
4.4.90.52.00	506	Equipamento e Material Permanente	2.486,00
	1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede	2.486,00
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.1.90.16.00	509	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.414,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.414,00
3.3.90.36.00	514	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	42.129,67
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	42.129,67
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS	
3.3.90.30.00	545	Material de Consumo	4.098,57
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	4.098,57
	TOTAL:	R\$	66.322,84

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 3 DE ABRIL DE 2020

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL